



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 e sobre o expediente da ESMPU no dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 30, XII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 9, de 27 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nesta Unidade nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O expediente do dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira) será das 14 às 19 horas para todos os servidores e estagiários, independentemente da jornada anteriormente estabelecida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'P. G. Branco'.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Diretor-Geral da ESMPU